



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.497 /

## **“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.315, de 13 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, e o resultado do processo eleitoral,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I - representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários:

- a) Regina Alves – Titular, e, Daniela Portela Marcial Alves – Suplente, representantes da Academia Poços-Caldense de Letras;
- b) José Xavier Pereira – Titular; e, Gislaíne Manucci – Suplente, representantes do Sindicato Patronal das Empresas de Laboratórios de Análises Clínicas de Poços de Caldas (SIPELAC);
- c) Valéria Pereira Ayuso – Titular; e Dalma Maria da Silva – Suplente, representantes da Central de Assistência Específica José Maria Rodrigues (CAÉ);
- d) Juliana Alves Soares – Titular, e, Rodrigo Augusto Maia – Suplente, representantes da Igreja Anglicana de Poços de Caldas;
- e) Pedro Alexandre Neto – Titular; e, Silvana de Cássia Gonçalves Souza – Suplente, representantes da Pastoral da Criança;
- f) Edson Rui Costa – Titular; e, Paulo Sérgio Norberto – Suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Poços de Caldas, Andradas e Machado (SITIAL);
- g) Bianca do Prado Ribeiro – Titular; e, Laís de Faria Fernandes – Suplente, representantes da Associação de Diabéticos de Poços de Caldas;
- h) Vitória Izabel da Costa Marcacini – Titular; e, Clarisse Loiola Dore – Suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social, Saúde, Previdência, Trabalho e Assistência Social;



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 14.497 - fl. 02/03 /

- i) Caroline de Cássia Gulart – Titular; e, Kleber José da Silva – Suplente, representantes Conselho Central de Poços de Caldas da Sociedade de São Vicente de Paulo;
  - j) Gabriela Alves de Souza – Titular; e, Dulce Margarida Fernandes Lavras – Suplente, representantes da Paróquia Nossa Senhora Aparecida;
  - k) Cláudia Regina Gomes Rocha – Titular; e, Tatiane Cristina Peres de Carvalho – Suplente, representantes da Associação de Apoio e Assistência a Pacientes Oncológicos (ONCOPOÇOS);
  - l) Lucas André Marciano – Titular; e, Erivan José de Oliveira – Suplente, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poços de Caldas (Sindserv);
- II - representantes de entidades representativas dos trabalhadores em saúde:
- a) Bruna de Carvalho – Titular; e, Bárbara Viegas Carvalho – Suplente, representantes da Faculdade Anhanguera de Poços de Caldas;
  - b) Alessandra Juventino Cândido – Titular; e, Ellen Cristina de Oliveira Lopes – Suplente, representantes da Faculdade Anhanguera de Poços de Caldas;
  - c) Drielen de Oliveira Moreira – Titular; e, Dayane Alcântara – Suplente, representantes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4.<sup>a</sup> Região (CREFITO-4);
  - d) Mylena Cristina Pio – Titular; e, Juliana Nogueira Vieira Gonçalves – Suplente, representantes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4.<sup>a</sup> Região (CREFITO-4);
  - e) Juliana Aparecida Marciano – Titular, representante do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN);
  - f) Andréa Luísa Ribeiro – Titular, representante do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN);
- III - representantes do governo:
- a) Secretário Municipal de Saúde – Titular; e, Carlos Eduardo Almeida – Suplente;
  - b) Michele Cristina Bertozzi – Titular; e, João Carlos Naldoni Junior – Suplente;
  - c) Fabrício de Oliveira – Titular; e, Elisandra de Souza Pizzol – Suplente;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.497 - fl. 03/03 /

IV - representantes dos prestadores de serviços privados, conveniados, ou sem fins lucrativos:

- a) Fábio Augusto Alves – Titular; e Priscilla Ariana Silva – Suplente, representantes da Irmandade do Hospital Santa Casa de Poços de Caldas;
- b) Assad Aun Netto – Titular; e, Luciana Da Re – Suplente, representantes do Hospital Maternidade e Pronto Socorro Santa Lúcia Ltda.;
- c) Ísis Bonfitto Gonçalves – Titular; e, Gustavo Garcia Brandão, representantes da Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas (ADEFIP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE ABRIL DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

THIAGO DE PAULA MARIANO  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1428, de 10/04/2024.